



ATA N.º 2

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Assistente Operacional da área funcional Cantoneiro, constituído por:

Presidente: Luis Filipe Sousa Santa, Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, do Município de Penela.

Vogais efetivos: José Augusto Mendes Fernandes, Assistente Operacional do Município de Penela, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e, Maria do Céu Rodrigues Santinho, Técnica Superior do Município de Penela.

Esta reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o publicado no aviso n.º 14464/2024/2, de 15 de julho de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 135, de 15 de julho de 2024 e ainda de acordo com o aviso integral publicado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta com o código n.º OE202407/0944.

Verificou-se que foram apresentadas 16 (dezasseis) candidaturas ao presente concurso:

N.º de Candidatura	Nome
1	Bruno Miguel Santos Jorge
2	Cláudio de Oliveira
3	David André Miguel da Silva
4	Eduardo José Mendes Simões
5	Emília Catarina Oliveira Lourenço
6	Fernando Manuel Santos Oliveira Ramos
7	Filipa Margarida Cachulo Freire
8	Joaquim Mendes dos Santos
9	Jorge Filipe Pires Fernandes Oliveira
10	José Carlos Carvalho Rodrigues
11	José Mário Nibau Simões
12	Rafael Sidónio Serrano Alves
13	Ricardo Filipe Abrantes Neves



14	Ricardo Luis Fernandes Borba
15	Soraia Liberato Fraga
16	Vasco Paiva Ferreira

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- I. Admitir os candidatos constantes na tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos;
- II. Não admitir os candidatos referenciados na tabela seguinte, por não reunirem os requisitos exigidos:

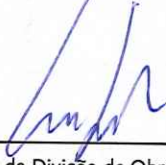
N.º de Candidatura	Nome	Fundamento
8	Joaquim Mendes dos Santos	Não é detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da idade, 6.º ano, conforme alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro.
14	Ricardo Luis Fernandes Borba	Não apresentou certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (10.1, alínea b) do Aviso OE202407/0944)
15	Soraia Liberato Fraga	Não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória (9.2 do Aviso OE202407/0944); Não apresentou curriculum vitae rubricado e assinado (10.1, alínea a) do Aviso OE202407/0944); não apresentou certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito (10.1, alínea b) do Aviso OE202407/0944)

Face ao exposto, deliberou o júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto do n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

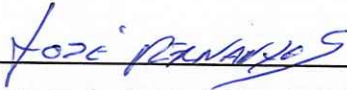
A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega, a integrar no presente processo, nos termos do artigo 6.º da supramencionada Portaria. No caso de não ser possível, conforme número 2 do artigo 6.º, serão efetuadas por contacto pessoal com o notificando, uma vez que esta forma de notificação não prejudica a celeridade do procedimento.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

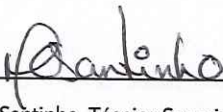
O júri,



(Luis Filipe Sousa Santa, Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território)



(José Augusto Mendes Fernandes, Assistente Operacional do Município de Penela)



(Maria do Céu Rodrigues Santinho, Técnica Superior do Município de Penela)



ATA Nº2

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATO(S) ADMITIDO(S)

Nº de Candidatura	Nome	Situação Jurídico Funcional		
		C/VEP-TI	C/VEP-TR	S/VEP
1	Bruno Miguel Santos Jorge			X
2	Cláudio de Oliveira			X
3	David André Miguel da Silva			X
4	Eduardo José Mendes Simões			X
5	Emília Catarina Oliveira Lourenço			X
6	Fernando Manuel Santos Oliveira Ramos			X
7	Filipa Margarida Cachulo Freire			X
9	Jorge Filipe Pires Fernandes Oliveira			X
10	José Carlos Carvalho Rodrigues			X
11	José Mário Nibau Simões			X
12	Rafael Sidónio Serrano Alves			X
13	Ricardo Filipe Abrantes Neves			X
16	Vasco Paiva Ferreira			X

Legenda:

C/VEP-TI – Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado;

C/VEP-TR - Com Vínculo de Emprego Público por Tempo Resolutivo (Certo ou Incerto);

S/VEP - Sem Vínculo de Emprego Público;